

05/10/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 410/2023

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A
PORTARIA GAB Nº 260/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando a solicitação contida no Processo nº. 15.516/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA/GAB Nº 260/2023, que autorizou a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ao servidor municipal Sr. ALFREDO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Gab nº 260/2023.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal